



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.276  
Costa Rica (MS), 06 de Novembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais  
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador - **Artur Delgado Baird**  
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO n. 4.557, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n. 4.548, de 7 de agosto de 2018, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 4.548, de 7 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços visando à formação dos preços de referência para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo de Costa Rica - MS." (NR)

"Art. 2º .....  
II -contratações similares dos órgãos do Município ou de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços; ou

§ 2º Adotar-se-ão como preços de referência, preferencialmente, os valores adjudicados em licitações anteriores ou registrados em atas de registro de preços, na forma do inciso II do caput deste artigo, permitida a variação de até dez por cento para mais ou para menos do preço obtido, quando verificada sua incompatibilidade em relação aos preços praticados pelo mercado.

§ 2º-A Quando impossível ou demonstrar-se insuficiente a adoção do parâmetro previsto no § 2º, adotar-se-á a média aritmética como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, cujo cálculo incidirá, sempre que possível, sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros fixados no caput deste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§ 3º Para a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, sendo automaticamente desconsiderado o preço dez por cento ou mais superior ao valor médio obtido pela pesquisa, salvo no caso previsto na parte final do § 2º.

....." (NR)

"Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, a solicitação para apresentação de cotação dar-se-á através de uma das formas previstas no inciso I, do art. 2º, e, sempre que possível, a resposta do fornecedor será emitida em papel timbrado da empresa, ou carimbado e subscrito pelo responsável pelo fornecimento das informações.

....." (NR)

"Art. 7º-A O Departamento de Licitações criará um banco de dados contendo os preços de referência e a discriminação padronizada de bens e serviços comuns, formado com base nas informações das contratações do Município ou de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, que será atualizado sempre que houver nova contratação de bens e serviços similares.

§ 1º Constarão ainda do banco de dados de que trata o caput elementos que identifiquem o processo licitatório do qual obteve-se as informações, bem como seu prazo de vigência.

§ 2º O banco de dados criado será de uso obrigatório por todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo, como parâmetro em suas aquisições e contratações." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 5 de novembro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

### DECRETO "P" No 020/2018 Costa Rica/MS, 05 de novembro de 2018.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar n.º 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1o - Declara ESTÁVEL a Servidora SIMONE CORREA MENEZES, inscrita na Matrícula nº. 5940, ocupante do Cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 12 de julho de 2018.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 05 de novembro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14478/2018 Costa Rica/MS, 25 de outubro de 2018.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR GABRIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.813.755 SEJUSP/MS e CPF nº 054.045.821-03, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal, aos 25 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14455/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR em cargo comissão OZIEL FRANCISCO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 830947-SSP/MS e CPF nº 025.591.761-90, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14456/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, Artigo 11, II e pela legislação em vigor

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR em cargo comissão WILLIAN FERNANDES DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 000860936-SSP/MS e CPF nº 194.183.958-43, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento II DAS - VIII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14457/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES QUE MENCIONAR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -DESIGNAR o servidor JOSE PAULINO GARCIA, Assistente Administrativo, Classe F Nível XI, matrícula nº 20222, Portador(a) da cédula de Identidade RG nº 437013 SSP/MS e CPF nº 357.424.291-34, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pessoal, podendo exercer todas as funções inerentes

tes aos cargos.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14474/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES, inscrita na matrícula nº. 63487, ocupante do cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 13994/2018 Costa Rica/MS, 03 maio de 2018.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito na matrícula nº. 27308, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 03 de maio de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14002/2018 Costa Rica/MS, 03 maio de 2018.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - Fica CONCEDIDA, FG – V (Função Gratificada) de 40%, sobre o salário base da servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na matrícula nº. 11681, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 03 de maio de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14089/2018 Costa Rica/MS, 28 de maio de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 30 dias a Licença para tratamento de saúde a ser-

vidora LAURA LETICIA VOLCE, Odontólogo, inscrita na matrícula nº 11410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14095/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Funcional da Classe “C” para a Classe “D” a servidora BEATRIZ RESENDE CARRIJO, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 794970, inscrita no CPF 964.296.821-53 e RG nº 157.457 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2013 a 30/01/2018, em conformidade com os Artigos 12 e 13 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14096/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a BEATRIZ RESENDE CARRIJO, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 794970, inscrita no CPF 964.296.821-53 e RG nº 157.457 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/01/2013 a 30/01/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14097/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora KATHIA SOUZA DOS SANTOS, Agente Digitador, inscrita no CPF 005.986.751-59 e RG nº 001438233-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14098/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR

TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a KATHIA SOUZA DOS SANTOS, Agente Digitador, inscrita no CPF 005.986.751-59 e RG nº 001438233-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14099/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora DANIELLY PINA BULHÕES RODI Assistente Social, inscrita na matrícula nº 28851, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14100/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a DANIELLY PINA BULHÕES RODI Assistente Social, inscrita na matrícula nº 28851, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14101/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“REVOGA PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 6067/2010 de 03 de novembro de 2010, que concedeu FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora DAIANE DE SOUZA PUPIN, inscrita na matrícula nº. 11681, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14105/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.**

“REVOGA PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 13255/2017 de 30 de maio de 2017, que concedeu gratificação no valor de seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos, a servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 81806021, ocupante do cargo de Professor, cedida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, ao Município de Costa Rica – MS lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de julho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14106/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2017.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER gratificação no valor de seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos, a servidora EDNA MARIA JACINTO DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 81806021, ocupante do cargo de Professor, cedida pelo Estado de Mato Grosso do Sul, ao Município de Costa Rica – MS lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, Art. 55, II.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2017.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14199/2018 Costa Rica/MS, 03 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora ROGERIA AMORIM DE MORAIS, Professor, inscrita na matrícula nº 59790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de junho de 2018 a 18 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14226/2018 Costa Rica/MS, 11 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 29 dias de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde a servidora IARA BEZERRA DA SILVA, Encarregado de Serviço, inscrita na matrícula nº 5762, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 16 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 11 de julho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14227/2018 Costa Rica/MS, 11 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 60 dias de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde ao servidor DERLI NOGUEIRA DE MORAES, Agente Administrativo, inscrito na matrícula nº 21458, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 26 de junho de 2018 a 24 de agosto de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 11 de julho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14228/2018 Costa Rica/MS, 11 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 60 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora NUBIA MARTINS PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 15709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 28 de junho de 2018 a 26 de agosto de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 11 de junho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14230/2018 Costa Rica/MS, 11 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora FABIANA DE LIMA SILVA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 25 de junho de 2018 a 22 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 11 de julho de 2018.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14269/2018 Costa Rica/MS, 18 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”



WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 60 dias a Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARTINS FILHO, Professor, inscrito na matrícula nº 20451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 27 de junho de 2018 a 25 de agosto de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 18 de julho de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14267/2018 Costa Rica/MS, 14 de julho de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 04 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora LAURA LETICIA VOLCE, Odontólogo, inscrita na matrícula nº 11410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 01 de julho de 2018 a 04 de julho de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14268/2018 Costa Rica/MS, 18 de julho de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 84 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PAVAN, Enfermeiro, inscrita na matrícula nº 21997, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 17 de julho de 2018 a 08 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 18 de julho de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14342/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 120 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JOANA CLENI SANTOS DOS SANTOS, Cozinheira, inscrita na matrícula nº 20656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 de agosto de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14276/2018 Costa Rica/MS, 01 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 80 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora ALINE ALVES DE JESUS, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 62308, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 01 de agosto de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14277/2018 Costa Rica/MS, 01 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora DEUSLENE SANTANA BARBOSA, Secretário Escolar SE-C, inscrita na matrícula nº 30880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 26 de julho de 2018 a 22 de novembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14278/2018 Costa Rica/MS, 01 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 58 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA, Psicólogo, inscrita na matrícula nº 7072, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 15 de julho de 2018 a 10 de setembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14279/2018 Costa Rica/MS, 01 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR por 32 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA REGINA DE CAMPOS, Professor, inscrita na matrícula nº 59129, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 01 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14281/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora ARIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº. 62960, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14282/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 144 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SUENY RODRIGUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 7048, referente ao período de 10 de julho de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14283/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Paternidade, ao servidor CARLOS AMERICO PAES DIAS, Continuo, inscrito na matrícula nº 11622, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 30 de julho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14283/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Paternidade, ao servidor CARLOS AMERICO PAES DIAS, Continuo, inscrito na matrícula nº 11622, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 30 de julho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14285/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o -PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora HELENA DE FATIMA SILVA LACERDA, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 19976, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 07 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14286/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SENHORINHA MARTINS CARRIJO, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 23540, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 20 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14287/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO MARTINS ARRUDA, Chefe de Serviço, inscrito na matrícula nº 35599, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 27 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14288/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 73 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLER ROBERTO ZEQUINI, Assessor de Gabinete I, inscrito na matrícula nº 28142, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 25 de julho de 2018 a 05 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14289/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora IANDRA GARCIA BARCELOS DE AMORIM, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº 15431, lotada na Secretaria Municipal de Governo, referente ao período de 02 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14290/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUZIA INACIO SIMOES, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 22896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 30 de julho de 2018 a 28 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14291/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA INEZ CORRÊA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita na matrícula nº 27677, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 30 de julho de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14292/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 07 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora BRUNA ABREU DE ANDRADE LINO, Secretário Escolar, inscrita na matrícula nº 12475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 03 de agosto de 2018 a 09 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14293/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDE por 120 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA BARBOSA MOREIRA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 23361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 de agosto de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14293/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDE por 120 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA BARBOSA MOREIRA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 23361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 de agosto de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14295/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -PRORROGAR por 59 dias a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAUTO APARECIDO JUSTINO, Professor, inscrito na matrícula nº 21253, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 de julho de 2018 a 04 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14296/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDE por 63 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA APARECIDA MACHADO NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 14060, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 24 de julho de 2018 a 24 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14297/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o -PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora DEUSLENE SANTANA BARBOSA, Secretario Escolar SE-C, inscrita na matrícula nº 30880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 23 de novembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14298/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDE por 15 dias a Licença para Tratamento de Saúde a LAURA VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Farmacêutico Generalista, inscrita na matrícula nº 11649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 04 de julho de 2018 a 18 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14299/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 10 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora MAXIONER GARCIA PEREIRA, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 21822, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 20 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14300/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora VANDERLEIA VIEIRA CORREA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 62200, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 20 de junho de 2018 a 04 de julho de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14301/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 10 dias a Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRINO PAES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº 21814, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período de 18 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14302/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora TATIELLE AGUIAR CHAVES, Professor, inscrita na matrícula nº 59196, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 de junho de 2018 a 18 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14303/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora DELZEIR MARIA DA SILVA, Professor, inscrita na matrícula nº 34401/22667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14304/2018 Costa Rica/MS, 07 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 30 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora Nanci Maria Garcia Carrijo, Professor, inscrita na matrícula nº 23450, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 07 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA no 14314/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora VITALINA APARECIDA DOS SANTOS, Professor, inscrita na matrícula nº 59250, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 09 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14315/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora KARLIANE FARIA RESENDE, Professor, inscrita na matrícula nº 59722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 10 de julho de 2018 a 14 de julho.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14316/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora KARLIANE FARIA RESENDE, Professor, inscrita na matrícula nº 59722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de julho de 2018 a 16 de novembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14317/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“ PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - PRORROGAR por 30 dias Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARTA MAGALI VERATTI, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 3115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 09 de julho de 2018 a 07 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14318/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“ PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 60 dias Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARTA MAGALI VERATTI, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 3115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 08 de agosto de 2018 a 06 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14319/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora FABIANA DE LIMA SILVA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 23 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14320/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR 37 dias de Licença saúde a servidora, ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Patrimonial, inscrita na matrícula nº 17078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 07 de agosto de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14321/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA APARECIDA AMORIM MARTINS, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 27634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 13 de Agosto de 2018 a 27 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14322/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 12 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora ROSENI DOS SANTOS SILVA, Professor, inscrita na matrícula nº 59064, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 03 de julho de 2018 a 14 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14323/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 15 dias a Licença para tratamento de saúde ao servidor IVANIR BORGES CAVALHEIRO NUNES, Operador de Maquinas, inscrito na matrícula nº 19488, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período de 07 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14324/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 13 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA, Professor, inscrita na matrícula nº 59269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 02 de julho de 2018 a 14 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14325/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER por 07 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JAMILE BRANDI CARRIJO, Farmacêutico Generalista, inscrita na matrícula nº 10260, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 14 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14326/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 2658, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 25 de abril de 2018 a 29 de abril de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14327/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 07 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora ROGERIA AMORIM DE MORAIS, Professor, inscrita na matrícula nº 59790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14328/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora ROZIMEIRE INACIA RODRIGUES, Chefe de Divisão Administrativa II, inscrita na matrícula nº 33049, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 15 de maio 2018 a 19 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14329/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 07 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora IRACILDA NOGUEIRA GARCIA PAES, Professor, inscrita na matrícula nº 59420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 14 de maio 2018 a 20 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14330/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 06 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora JAQUELINE BATISTA GARCIA CORREA, Professor, inscrita na matrícula nº 59706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 12 de maio 2018 a 17 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14331/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 08 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora MAIDA DA SILVA RAMOS, Chefe de Serviço, inscrita na matrícula nº 24309, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 16 de maio 2018 a 23 de maio de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14332/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 07 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora OLGA PAULINO LEITE, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 22276, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, referente ao período de 04 de junho 2018 a 10 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14333/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 10 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora KARLIANE FARIA RESENDE, Professor, inscrita na matrícula nº 59722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 23 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 23 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14334/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 06 dias de Licença saúde a servidora, ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Serviço Patrimonial, inscrita na matrícula nº 17078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 02 de julho de 2018 a 07 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14335/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 07 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora MARINA DE ALMEIDA MARANEZI, Secretário Escolar, inscrita na matrícula nº 58467, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 09 de julho de 2018 a 15 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14336/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 07 dias de Licença saúde ao servidor, SAMUEL LUCAS DA SILVA, Pedreiro, inscrito na matrícula nº 63266, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período de 23 de julho de 2018 a 29 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14337/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA APARECIDA AMORIM MARTINS, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita na matrícula nº 27634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 19 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14338/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 05 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora JOYCE MOREIRA DE SOUZA, Assistente Social, inscrita na matrícula nº 8940, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 08 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14339/2018 Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o -PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora LAURA VIANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Farmacêutico Generalista, inscrita na matrícula nº 11649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 21 de novembro de 2018 a 19 de janeiro de 2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 13 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14341/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -PRORROGAR por 120 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JOANA CLENI SANTOS DOS SANTOS, Cozinheira, inscrita na matrícula nº 20656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 06 de abril de 2018 a 03 de agosto de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14349/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor VANDERLEI TEODORO LACERDA, inscrito na matrícula nº. 50342, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14354/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a servidora ZENEIDA APARECIDA FURTADO ALVES, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 829.150 SEJUSP/MS e CPF nº 939.670.391-53, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço DAS-XI, inscrita na matrícula nº 63282, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14356/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a MÁRCIA GONÇALVES, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21221687 SSP/SP e CPF nº 592.491.371-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita na matrícula nº 17396, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14357/2018 Costa Rica/MS, 15 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a MÁRCIA REGINA MEIRELES DE OLIVEIRA ROSA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 527.188 SEJUSP/MS e CPF nº 500.539.811-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita na matrícula nº 63088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 15 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14407/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96,



Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a GERSIO GABARON VARGAS, Motorista I, inscrito no CPF 335.853.189-91 e RG nº 1.918.419 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 à 07/02/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14361/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a SILVANA LIDIA PELLEGRINI, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.069.906 SSP/MS e CPF nº 357.428.871-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita na matrícula nº 15784, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14362/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a OSANA BARBOSA PEREIRA PALIÃO, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1732272 SEJUSP/MS e CPF nº 357.428.871-91, ocupante do cargo em comissão em Enfermeiro, inscrita na matrícula nº 58211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14363/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o valor de referência do município a LAYSA DANDARA RIBEIRO COELHO GOMES DA SILVA, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 001028822 SSP/MS e CPF nº 014.048.521-07, ocupante do cargo em comissão em Enfermeiro, inscrita na matrícula nº 25399, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14364/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -Fica CONCEDIDA, FG – V (Função Gratificada) de 40%, sobre o salário base do servidor KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY, inscrito na matrícula nº. 11690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14365/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “E” para a Classe “F” a servidora LUZIA INACIO SIMOES, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 59249595115 e RG nº 226.331-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 à 03/05/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de maio de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14366/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora ANDRÉIA FELIPE DA SILVA, Assistente Administrativo, inscrita no CPF 004.489.121.04 e RG nº 001028574-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14367/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o - CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a AN-DRÉIA FELIPE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 242336, inscrita no CPF 004.489.121.04 e RG nº 001028574 SSP/MS, lotada na Secre-

taria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14368/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” ao servidor JIVALDO PAES DA SILVA, Agente Digitador, inscrito no CPF 233.901.661-49 e RG nº 1684747-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14369/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a JIVALDO PAES DA SILVA, Agente Digitador, inscrito no CPF 233.901.661-49 e RG nº 1684747-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 30/04/2013 à 30/04/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14370/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora CAROLINA MOREIRA SILVA, Odontólogo, inscrita no CPF 010.265.831-52 e RG nº 001474646-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14371/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a CAROLINA MOREIRA SILVA, Odontólogo, inscrita no CPF 010.265.831-52 e RG nº 001474646-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14372/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” ao servidor DÉCIO DE FREITAS MOURA JUNIOR, Técnico Agropecuário, inscrito no CPF 274.980.178-81 e RG nº 888446-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 14/12/2012 à 14/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14373/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a DÉCIO DE FREITAS MOURA JUNIOR, Técnico Agropecuário, inscrito no CPF 274.980.178-81 e RG nº 888446-SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 14/12/2012 à 14/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14374/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora JAMILE BRANDI CARRIJO, Farmacêutico Generalista, inscrita no CPF 362.856.628-27 e RG nº 226738-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14375/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a JAMILE BRANDI CARRIJO, Farmacêutico Generalista, inscrita no CPF 362.856.628-27 e RG nº 226738-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14376/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora JOSANA SUBTIL DE MELO, Odontólogo, inscrita no CPF 554.573.631-04 e RG nº M-4779984, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14377/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a JOSANA SUBTIL DE MELO, Odontólogo, inscrita no CPF 554.573.631-04 e RG nº M-4779984, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14378/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Funcional da Classe “A” para a Classe “B” a servidora KÁTIA MEIRE MOREIRA, Professor, Matrícula nº 794970, inscrita no

CPF 010.584.511-62 e RG nº 1508937 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/12/2012 a 13/12/2017, em conformidade com os Artigos 12 e 13 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14379/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a KÁTIA MEIRE MOREIRA, Professor, Matrícula nº 794970, inscrita no CPF 010.584.511-62 e RG nº 1508937 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/12/2012 a 13/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14380/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” a servidora LILIAN NUNES DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 93227051168 e RG nº 15121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 13/12/2012 à 12/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14381/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a LILIAN NUNES DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 93227051168 e RG nº 15121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 13/12/2012 à 12/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14382/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**



"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora Liliane Bueno Rodrigues, Fisioterapeuta, inscrita no CPF 870.158.111-20 e RG nº 1011163 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 20/12/2012 à 20/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14383/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Liliane Bueno Rodrigues, Fisioterapeuta, inscrita no CPF 870.158.111-20 e RG nº 1011163 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 20/12/2012 à 20/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14384/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora MARTA INEZ CORRÊA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 562.344.651-53 e RG nº 639676 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18/12/2012 à 17/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14385/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a MARTA INEZ CORRÊA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 562.344.651-53 e RG nº 639676 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 18/12/2012 à 17/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14386/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora MAGALI FRANCIELI GARCIA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 025.379.541-90 e RG nº 1576413 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 12/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14387/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a MAGALI FRANCIELI GARCIA, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 025.379.541-90 e RG nº 1576413 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 12/12/2012 à 11/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14388/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe "A" para a Classe "B" a servidora RÁUSSIA COELHO DE MENESES, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 024.382.561-76 e RG nº 1603559 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14389/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a RÁUSSIA COELHO DE MENESES, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita no CPF 024.382.561-76 e RG nº 1603559 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2017.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14390/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “E” para a Classe “F” a servidora LENIR PEREIRA MARTINS FERREIRA, Assistente Administrativo, inscrita no CPF 294.343.191-53 e RG nº 143943 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 05/01/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14391/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a LENIR PEREIRA MARTINS FERREIRA, Assistente Administrativo, inscrita no CPF 294.343.191-53 e RG nº 143943 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 05/01/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14392/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora MARIA AUGUSTA DIAS, Assistente Administrativo, inscrita no CPF 562.350.891-04 e RG nº 500618 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/01/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14393/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a MARIA AUGUSTA DIAS, Assistente Administrativo, inscrita no CPF 562.350.891-04 e RG nº 500618 SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/01/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14394/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora MARIA DO CARMO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 997.722.801-91 e RG nº 4532703 SSP/GO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/01/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14395/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a MARIA DO CARMO CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 997.722.801-91 e RG nº 4532703 SSP/GO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/01/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14396/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “B” para a Classe “C” a servidora MORALINA BERCÓ SANTANA, Auxiliar de Serviços

Diversos, inscrita no CPF 885.268.281-34 e RG nº 242626737 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 05/04/2013 à 05/04/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14397/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a MORALINA BERCÓ SANTANA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrita no CPF 885.268.281-34 e RG nº 242626737 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo de 05/04/2013 à 05/04/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14398/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” a servidora LUCIMARA TERNEIRO DA SILVA, Fisioterapeuta, inscrita no CPF 194.184.228-73 e RG nº 29.925.725-3 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 01/07/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14399/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo

de Serviço a LUCIMARA TERNEIRO DA SILVA, Fisioterapeuta, inscrita no CPF 194.184.228-73 e RG nº 29.925.725-3 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 01/07/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14400/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor ALEXANDRINO PAES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF 608.971.471-20 e RG nº 1070629 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14401/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a ALEXANDRINO PAES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito no CPF 608.971.471-20 e RG nº 1070629 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 à 31/01/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14402/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “D” para a Classe “E” ao servidor DORVALINO CORREA SOARES, Motorista I, inscrito no CPF 608.971.471-20 e RG nº 595.567 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 01/04/2016, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2016.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14403/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a DORVALINO CORREA SOARES, Motorista I, inscrito no CPF 608.971.471-20 e RG nº 595.567 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 01/04/2016, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14404/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor GEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA, Agente Fiscal de Obras, inscrito no CPF 785.471.991-87 e RG nº 969614 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 01/07/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14405/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo

de Serviço a GEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA, Agente Fiscal de Obras, inscrito no CPF 785.471.991-87 e RG nº 969614 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 01/07/2018, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Complementar 26, de 10 de dezembro de 2009.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14406/2018 Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.**

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D” ao servidor GERSIO GABARON VARGAS, Motorista I, inscrito no CPF 335.853.189-91 e RG nº 1.918.419 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 à 07/02/2018, em conformidade com o Artigo 47, da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro 2006.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14418/2018 Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 175 dias a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EURICO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº 23833, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 22 de agosto de 2018 a 12 de fevereiro de 2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 19 de setembro de 2018.  
ROBERTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA no 14421/2018 Costa Rica/MS, 19 de setembro de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 30 dias a Licença para tratamento de



saúde a servidora KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA, Psicólogo, inscrita na matrícula nº 7072, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 13 de setembro de 2018 a 12 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 19 de setembro de 2018.  
ROBERTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA no 14441/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 06 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora BRUNA FREITAS TÁBUAS, Professora, inscrita na matrícula nº 59650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 20 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.  
ROBERTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA no 14442/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, Faxineira, inscrita na matrícula nº 4510, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 12 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.  
ROBERTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA no 14443/2018 Costa Rica/MS, 04 de outubro de 2018.**

“REVOGA PORTARIA.”

ROBERTO RODRIGUES, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -REVOGAR Portaria nº 14424/2018 de 19 de setembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica DIO-CRI, Ano XIII, Edição nº 2.254, no dia 02 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2018.  
ROBERTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA no 14452/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 05 dias de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde a servidora MAIANY CARVALHO MARTINS, Professor, inscrita na matrícula nº 58947, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 29 de agosto de 2018 a 02 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14459/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 07 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS GODOY CORREA, Professor, inscrita na matrícula nº 11720, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 17 de setembro a 23 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14460/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o -CONCEDER por 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora BRUNA FREITAS TÁBUAS, Professora, inscrita na matrícula nº 59650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 26 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA



Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14461/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 15 dias ADRIANA NOGUEIRA LEITE, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 23752 inscrita no CPF 887.957.721-20 e RG nº 001190480-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14462/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 05 dias DEUZADINA BARBARA MARÇAL, Agente Administrativo, matrícula nº 22926 inscrita no CPF 257.251.651-91 e RG nº 035.896-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14463/2018 Costa Rica/MS, 08 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 07 dias SEBASTIANA DE JESUS ALMEIDA

RODRIGUES, Professor, matrícula nº 000649615 inscrita no CPF 637.980.931-72 e RG nº 035.896-SSP/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18 de setembro a 24 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14466/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 10 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora LAURA LETICIA VOLCE, Odontólogo, inscrita na matrícula nº 11410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 20 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14467/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora KÁTIA MEIRE MOREIRA, Professor, inscrita na matrícula nº 13781, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 15 de janeiro de 2019 a 15 de março de 2019.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14468/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 270 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora Carolina Moreira Silva Odontólogo, inscrita na matrícula nº 11410, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 20 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14472/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISLANDER DE FREITAS FERRAZ, Eletricista Predial, inscrito na matrícula nº 21709, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período de 30 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14468/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 94 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora JOSIANA RODRIGUES DA SILVA, Professor Mag III, inscrita na matrícula nº 59714, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 21 de agosto de 2018 a 22 de novembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14469/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -CONCEDER por 20 dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUCIANA FERNANDES BANDEIRA, Agente Digitador, inscrita na matrícula nº 62634, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 30 de agosto de 2018 a 18 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14470/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro de 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 30 dias a Licença para tratamento de saúde a servidora LURDES TEREZINHA GONÇALVES, Auxiliar de Serviço Patrimonial, inscrita na matrícula nº 12890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**PORTARIA no 14471/2018 Costa Rica/MS, 15 de outubro 2018.**

“PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1o -PRORROGAR por 83 dias a Licença para Tratamento de Saúde a servidora ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PAVAN, Enfermeiro, inscrita na matrícula nº 21997, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de a 10 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art.2o -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de outubro de 2018.

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 07/2018

Processo nº 2501/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Costa Rica/MS contemplando a implantação de microssistema rede coletora e ligações domiciliares, coletor tronco afluente, objeto do Convênio nº 879171/2018, Proposta nº 061206/2018, Processo nº 25100.014299/2018-10, com recursos da União através do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 07 de dezembro de 2018 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou

[licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 01 de novembro de 2018.  
 Tamires Paulina dos Santos Morais  
 Presidente da CPL

**DECISÃO AO RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018  
 PROCESSO Nº 2256/2018

Ratifico em todos os termos a manifestação da Pregoeira às fls. 395/397, a fim de negar provimento ao recurso interposto pela empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, mantendo como vencedora do item 4 a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.

Notifiquem os interessados.

Costa Rica, 5 de novembro de 2018.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito – Ordenador de Despesas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 2320/2018  
 Concorrência nº 05/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de operadoras para que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos municipais, por meio de pagamento via cartão de débito e crédito, conforme Lei Municipal nº 1.419/2018 e Decreto Municipal nº 4.551/20 e adjudico em favor da empresa:

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.814.330/0001-50, que cotou os seguintes valores: para Débito (em %) taxa de 2,42%, Crédito à Vista (em %) taxa de 2,83%, Crédito até 6 vezes (em %) taxa de 4,49% e Crédito de 7 a 12 vezes (em %) taxa de 4,87%.

Costa Rica, 06 de novembro de 2018  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO no 130/2018 Costa Rica/MS.,09 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora KELLY VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS, inscrita na Matrícula nº. 20001, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018, para ser gozada no período de 15 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 131/2018 Costa Rica/MS.,09 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica,

Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 22454, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, para ser gozada no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 132/2018 Costa Rica/MS.,09 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias antecipadas a servidora ALICE RIBEIRO DE CASTRO SANTOS, inscrita na Matrícula nº. 57770, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018, para ser gozada no período de 17 de outubro de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 133/2018 Costa Rica/MS.,09 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora MARIA JOSÉ FREITAS BATISTA, inscrita na Matrícula nº. 20915, no cargo de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 12 de novembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 09 de outubro de 2018.  
 PAULO RENATO ANDRIANI  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 134/2018 Costa Rica/MS.,17 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares ao servidor OSMAR MARQUES PINHEIRO, inscrito na Matrícula nº. 23108, no cargo de Agente Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 17 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 17 de outubro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 135/2018 Costa Rica/MS.,17 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor CLEDSON SABINO DE MOURA, inscrito na Matrícula nº. 841, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2018, para ser gozada no período de 31 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 17 de outubro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**RESOLUÇÃO no 136/2018 Costa Rica/MS.,17 de outubro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora CELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 57835, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2018, para ser gozada no período de 02 de novembro de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 17 de outubro de 2018.  
PAULO RENATO ANDRIANI  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PUBLICAÇÃO A PEDIDO**

| Nº DE PUBLICAÇÃO | TEXTO PARA PUBLICAÇÃO   |
|------------------|---|
| 1                | BRENCO – Cia Brasileira de Energia Renovável torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Instalação e Operação para Sistema de Macrodrenagem/2.70.1 (finalidade/atividade), localizada na Fazenda Formiga L.D. Quilômetro / Rodovia MS-316, km 7, à direita 21 km (Sentido Costa Rica/Paraíso das Águas), município de Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. |
| 2                | BRENCO – Cia Brasileira de Energia Renovável torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Instalação e Operação para Sistema de Macrodrenagem/2.70.1 (finalidade/atividade), localizada na Fazenda Ronda / Rodovia MS-316, km 28, à esquerda 0,6 km (Sentido Costa Rica/Paraíso das Águas), município de Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.                |



**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****05/11/2018**

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| <b>NOTAS EMPENHADAS</b> |              |
| <b>TOTAL DE DEBITOS</b> | <b>R\$ -</b> |

**PREFEITURA**

|   |            |                      |
|---|------------|----------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9      | R\$        | 10.392,04            |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0     | R\$        | 894.344,73           |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5            | R\$        | 414.241,47           |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8           | R\$        | 2.403,67             |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7                    | R\$        | 5.876,36             |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4    | R\$        | 20.655,04            |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8           | R\$        | 4.513,18             |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4                     | R\$        | 1.102,52             |
| FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7                       |            |                      |
| ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2             | R\$        | 37.696,85            |
| ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3              | R\$        | 5.476,51             |
| REND. - 6.718-0                                     | R\$        | 3.291,92             |
| 1.147-9   | R\$        | 1.157.473,45         |
| REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5                   | R\$        | 5.873,85             |
| FMDD - 6.625-7                                      | R\$        | 114.554,30           |
| ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0                       |            |                      |
| SICREDI - 74.406-0                                  | R\$        | 12.765.358,77        |
| IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8                          | R\$        | 136,14               |
| DETRAN - 10864-2                                    | R\$        | 51.543,99            |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7          | R\$        | 203.765,39           |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8                       | R\$        | 1.495,90             |
| ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9         | R\$        | 1.064.206,62         |
| ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3              |            |                      |
| FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7             | R\$        | 211.488,05           |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5                         | R\$        | 31.484,04            |
| Simple Nacional 11.783-8                            | R\$        | 57.071,62            |
| Iluminação Pública - 23.623-3                       | R\$        | 51.957,38            |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1            | R\$        | 83.724,23            |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2                 | R\$        | 6.736,52             |
| FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 | R\$        | 8.260,00             |
| <b>TOTAL:</b>                                       | <b>R\$</b> | <b>17.215.124,54</b> |

**EDUCAÇÃO**

|   |            |                     |
|---|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9  |            |                     |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X   | R\$        | 1.742.330,48        |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5  | R\$        | 311.866,51          |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0  | R\$        | 8.833,63            |
| PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5                                  | R\$        | 2.385,73            |
| FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9                           |            |                     |
| FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X                            | R\$        | 529,02              |
| FNDE -NOVAS TURMAS-MAN,DA EDUC.INFANTIL 23.094-4                            | R\$        | 1.284,00            |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1         | R\$        | 123.352,52          |
| FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8 | R\$        | 1.971,76            |
| FUNDEB -11.615-7  | R\$        | 3.201.019,48        |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$</b> | <b>5.393.573,13</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                  |                     |              |
|---|------------------|---------------------|--------------|
| B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4                              | <b>MUNICIPIO</b> | R\$                 | 80.425,88    |
| B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5                   | <b>UNIÃO</b>     | R\$                 | 579.119,68   |
| B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1    | <b>UNIÃO</b>     |                     |              |
| B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOSPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8 | <b>UNIÃO</b>     | R\$                 | -            |
| B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3 | <b>UNIÃO</b>     | R\$                 | 1.556.536,98 |
| B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6 | <b>UNIÃO</b>     | R\$                 | 372.071,76   |
| B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X                  | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 130.977,71   |
| B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X                   | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 76,61        |
| B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5                            | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 398.485,12   |
| B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X                     | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 1.913,97     |
| B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3                    | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 27.953,80    |
| B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8                   | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 8.202,07     |
| B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4                | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 638,41       |
| B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5                  | <b>ESTADO</b>    | R\$                 | 136.292,99   |
| <b>TOTAL:</b>   | <b>R\$</b>       | <b>3.292.694,98</b> |              |

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL****FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

2304,86

|  |                  |     |            |
|--|------------------|-----|------------|
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7   | <b>MUNICIPAL</b> |     | 45.611,17  |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3    | <b>MUNICIPAL</b> | R\$ | 110.204,97 |
| 200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8  |                  | R\$ | 868.636,71 |
| 200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0 |                  | R\$ | 37.611,57  |

|   |                               |            |                      |
|---|-------------------------------|------------|----------------------|
| 200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4                         |                               | R\$        | 39.154,71            |
| 200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8                          |                               | R\$        | 35.276,56            |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9                           | MUNICIPAL                     | R\$        | 30.750,61            |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9  | MUNICIPAL                     | R\$        | 2.545,54             |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1                              | MUNICIPAL                     | R\$        | 5.311,98             |
| BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4                                    | UNIÃO                         | R\$        | 123,64               |
| BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2                                    | UNIÃO                         | R\$        | 0,71                 |
| BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6                                       | UNIÃO                         | R\$        | 2,19                 |
| BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2 | UNIÃO                         | R\$        | 7.478,29             |
| BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9                | UNIÃO                         | R\$        | 2.228,06             |
| BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7                    | UNIÃO                         |            |                      |
|   | UNIÃO                         |            |                      |
| BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3                            | UNIÃO                         | R\$        | 24.564,30            |
| BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2                                  |                               | R\$        | 3.883,99             |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9                   | ESTADO                        | R\$        | 3.644,83             |
| CRAS-FEAS/BE - 41.031-4   | ESTADO                        | R\$        | 34,47                |
| CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2                               | ESTADO                        | R\$        | 7.982,35             |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0                         | ESTADO                        | R\$        | 2.706,30             |
| B.B. - CREAS - 41.106-X   | ESTADO                        | R\$        | 128,04               |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X                     | MUNICIPAL                     | R\$        | 13.990,71            |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9                               | ESTADO                        | R\$        | 12.426,52            |
|   | <b>TOTAL:</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.256.603,08</b>  |
|   | <b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b> | <b>R\$</b> | <b>27.157.995,73</b> |

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

|   |            |
|---|------------|
| ICMS  | 368.422,32 |
| OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO                            | 163.735,61 |
| FUNDEB  | 124.470,41 |
| PAG. DE INCENT.FINANC.AOS ESTADOS,DIST.FED. MUN.P/VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 3.359,83   |
| OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO                            | 163.735,61 |

**CONVÊNIOS**

|  |  |            |                     |
|--|--|------------|---------------------|
| TJ MS - 23.308-0   |  | R\$        | 540.987,56          |
| IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8                           |  | R\$        | 249.139,58          |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X                          |  | R\$        | 190.217,36          |
| CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x                                  |  |            |                     |
| CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9                          |  |            |                     |
| CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4                            |  |            |                     |
|  |  |            |                     |
| PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3                    |  |            |                     |
| APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0                      |  | R\$        | 2.983,78            |
| CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3                             |  | R\$        | -                   |
| CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1                   |  |            |                     |
| APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0 |  | R\$        | 32.039,14           |
| CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8        |  | R\$        | 166.227,03          |
| <b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>1.181.594,45</b> |

|  |  |     |                      |
|--|--|-----|----------------------|
| <b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b> |  |     |                      |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4              |  | R\$ | 15.195.715,14        |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1             |  | R\$ | 8.801.486,34         |
| BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5               |  | R\$ | 651.970,28           |
| BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7           |  | R\$ | 6.002.815,11         |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2              |  | R\$ | 6.866,08             |
| BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3             |  | R\$ | 11.496,45            |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6             |  | R\$ | 4.422.569,24         |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3             |  | R\$ | 13,99                |
| BANCO BRB S.A - 027.043.362-7              |  | R\$ | 308.891,49           |
| <b>29-out</b>                              |  |     | <b>35.401.824,12</b> |

## SUMÁRIO

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| DECRETO.....                            | DECRETO                            | Pág.01/02 |
| PORTARIA.....                           | PORTARIA                           | Pág.02/22 |
| AVISO DE LICITAÇÃO.....                 | AVISO DE LICITAÇÃO                 | Pág.22    |
| DECISÃO AO RECURSO.....                 | DECISÃO AO RECURSO                 | Pág.23    |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO..... | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | Pág.23    |
| RESOLUÇÕES.....                         | RESOLUÇÕES                         | Pág.23/24 |
| DECISÃO AO RECURSO.....                 | PUBLICAÇÃO A A PEDIDO              | Pág.24    |
| BOLETIM.....                            | BOLETIM                            | Pág.25/26 |

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:  
assecompmcr@gmail.com**